



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

INDICAÇÃO Nº 509/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica instalação de iluminação pública na Rua Rio Capivari, no Jardim Interlagos

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Na Rua Rio Capivari, Jardim Interlagos, não há iluminação pública apropriada, deixando o local muito escuro a noite.

Recentemente o Poder Executivo de Hortolândia realizou a substituição das lâmpadas de iluminação pública por lâmpadas de LED, conhecidas por sua eficiência, durabilidade e consumo menor de energia elétrica.

Considerando que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Vale observar que no município vige a Lei nº 1629, de 21 de fevereiro de 2006 que institui a contribuição de iluminação pública.

Considerando, por fim, ser a iluminação pública de responsabilidade da administração municipal.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **instalação de iluminação pública na Rua Rio Capivari, no Jardim Interlagos**.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



29 de fev. de 2024 08:14:23
105 Rua Rio Capivari
Jardim Interlagos
Hortolândia
São Paulo

INDICAÇÃO Nº 509/2024 - Protocolo nº 1097/2024 recebido em 01/03/2024 15:06:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Valdecir Alves Pereira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F3AE-7485-8520-7A9A.

